



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

quinta-feira, 13 de março de 2014

Ano II - Edição nº 00166 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
699578B504750968C74E43A57BE9445C

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Decretos nº 43, 24, 44, 45, 47 e 48/2014.
- Extratos de Contrato. Pregão Presencial: 001CP/2014.
- Extrato de Contrato. Pregão Presencial: 010PP/2014
- RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023IN/2014 - (Empresa R. JOAQUIM DOS REIS)

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ/MF Nº 13.714.464/0001-01
 Av. Videval Seixas Dourado s/n – Centro - CEP 44890-000 - Canarana-BA

Decreto Municipal nº 43/2014

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil do Território de Identidade de Irecê, incluindo o município de Barra.

O Prefeito do Município de Canarana-BA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria Federal Nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, e do Decreto Estadual Nº 14.952, de 31 de janeiro de 2014, que convoca a II Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, a realizar-se no dia 11 de março de 2014, no município de Irecê.

Art. 2º - A Conferência a que se refere o art. 1º deste Decreto terá como tema: “Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional”, como etapa preparatória da II Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - São eixos temáticos da Conferência:

I - gestão integrada de riscos e resposta a desastres;

II - integração de políticas públicas relacionadas à proteção e defesa civil;

III - gestão do conhecimento em proteção e defesa civil;

IV - mobilização e promoção de uma cultura de proteção e defesa civil na busca de cidades resilientes.

Art. 4º. Os eixos temáticos orientarão os debates a serem realizados durante todas as etapas da Conferência.

Art. 5º - A Comissão Intermunicipal de Defesa e Proteção Civil terá como objetivos:

I - definir data, local e programação da I Conferência Intermunicipal em observância ao disposto no Regimento Interno;

II - organizar a I Conferência Intermunicipal;

PUBLICA-SE
10 / 03 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ/MF N° 13.714.464/0001-01

Av. Videval Seixas Dourado s/n – Centro - CEP 44890-000 - Canarana-BA

III - mobilizar a sociedade civil, o poder público, os conselhos profissionais e de políticas públicas e a comunidade científica para participarem da Conferência;

IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência.

Art. 6º - A I Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil encaminhará propostas, bem como elegerá delegados para a Etapa Estadual da II Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, a se realizar nos dias 14 e 15 de abril, na cidade do Salvador/BA.

Art. 7º - A I Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil será presidida pelo coordenador de proteção e defesa civil do município sede onde se realizará a Conferência.

Art. 8º - O Regimento Interno da I Conferência Intermunicipal será elaborado e aprovado por comissão a ser constituída por seu presidente, nos moldes do Regimento Interno estadual, e disporá sobre:

- I- a organização e o funcionamento da Conferência;
- II- o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e de agentes de defesa civil, dos conselhos profissionais e de políticas públicas, e da comunidade científica.

Art. 9º - As despesas realitvas à participação dos delegados municipais correrão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 10º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-BA 07 de março de 2014



Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-BA
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE

10 / 03 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: {0xx74} 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2014

Dispõe sobre a nomeação para cargo de **Coordenador de Alimentação Escolar** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Srº **Sivanildo Teixeira de Souza** brasileiro, portador do RG nº 4.986.122 SSP-BA, para exercer o Cargo de **Coordenador de Alimentação Escolar**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 07 de março de 2014.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-BA
CPF: 618.282.625-81

PUBLICA-SE
10 / 03 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2014

Dispõe sobre a nomeação para cargo de **Coordenador de Lazer** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

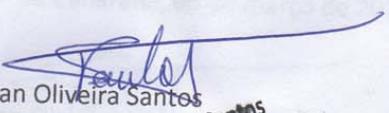
RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Srº **Paulo Roberto Cezar do Lago** brasileiro, portador do RG nº 173.164.668-20 SSP-BA, para exercer o Cargo de **Coordenador de Lazer**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 06 de março de 2014.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-BA.
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE
10 / 03 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 45 /2014

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor da Divisão Legislativa do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

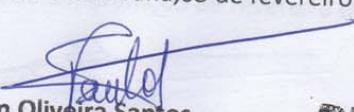
Resolve:

Artigo 1º Nomear o Srº Arleu Dourado Martins brasileiro, portador do RG nº 00737415-15 SSP/BA para exercer o Cargo de **Assessor da Divisão Legislativa**.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 03 de fevereiro de 2014.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-Ba.
Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-Ba.
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE
10 / 03 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 47 /2014

Dispõe sobre a nomeação do cargo Assessor de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

Resolve:

Artigo 1º Nomear o Srº Reinan Messias de Souza, brasileiro, portador do RG nº 07700803-08 SSP/BA para exercer o **Cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município de Canarana Bahia.**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 21 de fevereiro de 2014.

Reinan Oliveira Santos
Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-BA
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE
10 03 2014

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Municipal Nº 48 /2014

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor da Oficina Municipal do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

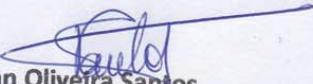
Resolve:

Artigo 1º Nomear o Srº Luiz Pereira Dourado brasileiro, portador do RG nº 1939262 SSP/BA para exercer o Cargo de Diretor da Oficina Municipal.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 03 de março de 2014.


Reinan Oliveira Santos

*Prefeito Municipal de Canarana-BA.
Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-BA.
CPF: 618.282.625-87*

PUBLICA-SE
10 / 03 / 2014

Prefeitura Municipal de Canarana

Contrato

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA

CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 057/2014, PREGÃO PRESENCIAL: 001CP/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA. Contratado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SALOBRO**, com sede na Rua 13 de Maio nº 63 – Salobro – Canarana –BA, inscrita no CNPJ nº 13.892.229/0001-20. Objeto: Compra de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O valor total do Contrato é de R\$ 93.788,48 (noventa e três mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), pago após a emissão e atesto da nota fiscal de venda. EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 057/2014, PREGÃO PRESENCIAL: 001CP/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA. Contratado: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS IRRIGANTES DE CANARANA - COOPAGIC**, sediada na Rua Getulio Vargas – Centro – Canarana –BA, inscrita no CNPJ nº 09.255.931/0001-05. Objeto: Compra de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O valor total do Contrato é de R\$ 87.478,24 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta oito reais e vinte quatro centavos), pago após a emissão e atesto da nota fiscal de venda. EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20ED7FCEFACC24D6B4961F74BC12F46C

Prefeitura Municipal de Canarana

Contrato

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA

CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Processo Administrativo 078/2014, PREGÃO PRESENCIAL: 010PP/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA. Contratado: **JONY FERREIRA DAMASCENO**, portador do CPF 033.673.175-27, residente na Rua Alfredo Dourado 180 - Centro – Canarana(Ba). Objeto: Locação de veículos equipados com som profissional para divulgação de atos institucionais das secretarias do município, conforme especificados: pass/automóvel marca Fiat, modelo UNO S, ano 1988, combustível gasolina, 058 CV de potência. O valor total do Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pago em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil e cem reais) mensais. EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8B372EB3D557A10F318E838132C18F1

Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 023IN/2014

O Prefeito municipal de Canarana ratifica o processo de inexigibilidade 023IN/2014 e, de acordo com o Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/1993, autoriza a contratação da banda “Som D’Black”, através da autorizo a contratação junto a empresa R. JOAQUIM DOS REIS, cadastrada no CNPJ 11.156.937/0001-77, com sede na 4.^a Rua 02 de Julho, 122, – Centro, na cidade de São Gabriel (BA), pelo valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), garantindo, outrossim, a qualidade do processo com o devido respeito aos princípios norteadores do direito público.

Canarana – BA, 13 de março de 2014

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL.

Av. Videval Seixas Dourado s/nº – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
699578B504750968C74E43A57BE9445C